



001757



PROJETO DE LEI N. 9.566/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

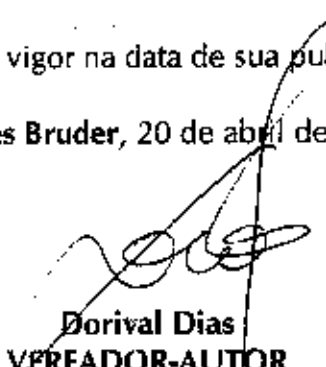
APROVA:

Denomina a Rua 33128, situada no Distrito de Iguatemi, Zona 33.

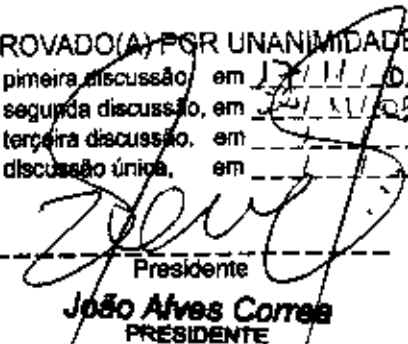
Art. 1.º Fica denominada **Mário Cazaroto** a Rua 33128, situada no Distrito de Iguatemi, Zona 33, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de abril de 2005.


Dorival Dias
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(x) primeira discussão em 13/11/05
(x) segunda discussão em 24/11/05
() terceira discussão em _____
() discussão única em _____


Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE